

## LDO 2019: Ampliar a luta por mais recursos às universidades estaduais paulistas

***Sintunesp convida: Todos à audiência pública na Alesp em 20/6, 10h30***

Até o final de junho ou início de julho, deve ser votada na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2019). É nela que são definidos os recursos destinados a todos os setores do serviço público paulista no próximo ano, entre eles as universidades estaduais paulistas e o Centro Paula Souza (Ceeteps, responsável pelas ETECs e FATECs)

Assim como faz todos os anos, o Fórum das Seis apresentou propostas de emendas ao projeto de LDO enviado à Alesp pelo governo estadual. Para serem votadas em plenário, estas emendas precisam constar no relatório da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP), cujo relator é o deputado Edson Giriboni (PV).

Por solicitação do Fórum das Seis, a **Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas no Estado de SP** agendou uma audiência pública na Alesp para o dia 20 de junho, quarta-feira, às 10h30. Os reitores serão convidados a participar. O tema será “O financiamento das universidades estaduais paulistas e do Ceeteps”.

### Organizar um ato forte

O Fórum convida servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes da Unesp, Unicamp, USP e Ceeteps a participar da audiência. Vamos dar visibilidade às nossas propostas na LDO 2019 e pressionar os deputados a apoiá-las.

O Sintunesp convida os servidores técnico-administrativos da Unesp, tanto dos *campi* em greve quanto nos demais, a engrossar essa atividade, considerando-a muito importante na luta por mais recursos para as universidades. Converse com os colegas e contate o Sindicato, pelo fone (11) 3105.0645 ou pelo *e-mail* [sintunesp@reitoria.unesp.br](mailto:sintunesp@reitoria.unesp.br)

### Nossas propostas

O Fórum defende emendas à LDO 2019 que contemplam o aumento de recursos para as universidades e o Centro Paula Souza, o fim das manobras na base de cálculo do ICMS (o governo retira, indevidamente, vários itens do cálculo antes de repassar os valores às universidades), e que o Executivo cumpra a lei e arque com a insuficiência financeira das universidades.

